

PORTARIA Nº 248/2014

Concede horário especial a servidor estudante.

Valserina Maria Bulegon Gassen, Prefeita Municipal em Exercício de São João do Polêsine, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do município, **concede** nos termos do art. 114 e Parágrafo único da Lei nº 044 de 18 de agosto de 1993, horário especial de estudante ao servidor **Aldonizete Guterres Lopes**, cursando de Contabilidade na Universidade Federal de Santa Maria - UFSM, sendo que o horário diário semanal será realizado da seguinte forma:

- Segunda-Feira, Terça-Feira, Quinta-Feira e Sexta-Feira: das 08h às 12h e das 13h às 17h;
- Quarta-Feira: das 08h às 12h e das 13h30min às 17h30min.

Gabinete da Senhora Prefeita Municipal em Exercício de São João do Polêsine, aos seis dias do mês de agosto de dois mil e quatorze.

Valserina Maria Bulegon Gassen
Prefeita Municipal

Registre-se e Publique-se
Em 06-08-2014

Delisete M. B. Vizzotto
Assessor Administrativo